



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0005081-4

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 064518417

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0001031-6**

174ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Five 17 2021 Empreendimento Imobiliário Ltda.

Contribuinte: 101.400.0009-6

Local: Rua Dr. Clovis de Oliveira, 275.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em protocolado em 03/12/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHS (nR1-3/nR1-12), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

INFORMAÇÃO/087/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de junho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, entendeu pelo encaminhamento a SVMA/GTAC para manifestação em vista do observado por SMUL/PARHIS no doc. SEI nº 062595158, quanto à menção de empresa química como proprietária anterior na matrícula do imóvel.

Após retorno, deliberou pela emissão de comunique-se único, contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 062595158) e SVMA/GTMAPP-TCA (doc. SEI nº 060039328), com exceção dos itens 2, 3 e 18 de SMUL, e inclusão de eventual exigência de GTAC, se necessário. Entendeu ainda por fazer constar que a aceitação do gabarito proposto pelo interessado compete à Coordenadoria responsável pela análise.

São Paulo, 1º de junho de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Renato Kamio

Cynthia Maria de Aquino

Paulo Vinícius de Assis



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 02/06/2022, às 15:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064518417** e o código CRC **00CF25DF**.
